



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE  
DE MINAS GERAIS**

**OFICIO INTERNO Nº 915 / 2021 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 09 de Julho de 2021**

Senhor Diretor,

Estando o presente processo autuado e devidamente montado, solicito a V. Senhoria o encaminhamento para a D. Procuradoria Jurídica para a emissão de Parecer à luz do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Com vistas à análise jurídica, apresentações os esclarecimentos que se seguem nos parágrafos seguintes.

- a) Com relação à **comprovação de autorização para celebração de contrato**, prevista no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, dentro do prazo previsto pelo art. 4º, § 1º, da Portaria MPOG nº 249/2012, informo que constam dos autos do processo licitatório a Portaria nº 116/2021, de 19/02/2021, que delega competência aos Diretores-Gerais dos Campi para, dentre outros, autorizar contratações de obras, serviços, compras e alienações, bem como a Portaria nº 136/2020, de 17/02/2020, que subdelega poderes aos Diretores-Gerais dos Campi Barbacena, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e São João del-Rei para autorizar a celebração de contratos administrativos e prorrogações, de qualquer valor, relativos a atividades de custeio.
- b) Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar nº 49/2021, conforme Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 c/c IN nº 05/2017, onde consta a justificativa da necessidade da contratação, acompanhada da estimativa dos quantitativos, desenvolvido e lançado de forma centralizada, conforme Portaria nº 13.623, de 10 de dezembro de 2019. Sua inclusão foi feita no Sistema ETP Digital, no portal de Compras Governamentais.
- c) As inclusões, alterações e exclusões de texto foram feitas nas **minutas utilizadas neste processo**, que são as mais recentes que foram disponibilizadas no site da AGU até a inclusão destes documentos no SIPAC, incluindo o **Edital, Termo de Referência e Contrato, atualizados em julho/2020**, bem como a **Ata de Registro de Preços, atualizada em dezembro/2019**.
- d) Com relação à **pesquisa de preços**, verifica-se que atendeu-se às orientações da Instrução Normativa nº 73/2020, situação que se verifica no presente processo, exposto, inclusive, na “Justificativa dos Orçamentos” e/ou “Declaração de Conformidade da Pesquisa de Preços”, documentos que acompanham os orçamentos obtidos.
- e) Com relação ao **parcelamento da contratação**, em referência à regra geral da necessária adjudicação por itens, informamos que consta a devida justificativa no item 1.3.2.1 do Edital, onde esclarece que os quatro grupos são compostos por itens relativos ao mesmo tipo de

serviço, que deverão ser prestados em turnos diferentes. O agrupamento é viável para padronizar a prestação dos serviços e facilitar a fiscalização dos contratos.

f) A opção pela **conta-vinculada** se dá em razão de ser um instrumento já consolidado no controle de riscos de não pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias. O modelo de conta-vinculada é utilizado desde o ano de 2009, sendo, inclusive, prática recomendada pelo TCU em diversos julgados, a exemplo do Acórdão TCU nº 8.766/2017 - 1ª Câmara e Acórdão TCU nº 3.301/2015 - Plenário.

g) Foi esclarecido e motivado na [Declaração Nº 794/2021](#) que a disponibilização para inclusão de aviso sem a divulgação da **IRP nº 14/2021** não teve a finalidade de impedir a participação de outros órgãos, mas de cumprir o previsto no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013, dada a especificidade da contratação.

h) A **designação do fiscal para acompanhar a execução do contrato** será juntada aos autos oportunamente, pela Seção de Contratos desta Coordenação de Compras e Contratos, após a homologação do processo licitatório e quando da instituição do contrato junto ao fornecedor.

i) No que tange à **Lei de Acesso à Informação**, será disponibilizado no sítio do IF Sudeste MG, o link deste processo licitatório (<https://www.ifsudestemg.edu.br/licitacoes/muriae/pregao-srp/2021/registro-de-precos-para-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-de-recepcao-portaria-copeiragem-continuo-vigia-e-vigilancia-armada-com-dedicacao-exclusiva-de-mao-de-obra>), podendo ainda o mesmo ser acessado através do acesso público do SIPAC ([https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/jsp/processos/processo\\_detalhado.jsf?id=26943#this](https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=26943#this)), o qual conterá todos os documentos relativos ao certame, em especial, cópia integral do edital com seus anexos, resultado da licitação, o contrato firmado, bem como notas de empenho emitidas.

j) Ademais, com relação às **listas de verificação, Anexos I e II, da Orientação Normativa SEGES nº 02, de 06 de junho de 2016**, informo que serão utilizadas nos momentos processuais respectivos, isto é, antes da publicação do edital e da homologação do processo licitatório.

Com tais considerações e estando o presente processo autuado e devidamente instruído, solicito a V. Senhoria o encaminhamento para a D. Procuradoria Jurídica para que esta profira parecer jurídico e manifeste posicionamento à luz da legalidade, conforme o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,

*(Assinado digitalmente em 12/07/2021 10:02)*  
SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL  
COORDENADOR  
Matrícula: 1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **915**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO INTERNO**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **ed020346ee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

OFICIO INTERNO Nº 973/2021 - MURDDI (11.06.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 12 de Julho de 2021

SOLICITAO\_DE\_ENCAMINHAMENTO\_PARA\_ANLISE\_JURDICA.pdf

Total de páginas do documento original: 2

*(Assinado digitalmente em 16/07/2021 15:02 )*

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

COORDENADOR

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **973**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO INTERNO**, data de emissão: **12/07/2021** e o  
código de verificação: **eb99c21408**